21.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1942

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com o disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera o cidadão SADY CARLOS DIAS do cargo de Secretário do Município, por não merecer mais a necessária confiança para o exercício dessas funções.

José Bonifácio, 11 de Março de 1942.

Jerônimo Teixeira